

e longa distância nacional e internacional, disponibilização de número (s) 0800 com abrangência nacional e internacional e número (s) único (s), conforme abaixo:

| ADJUDICAÇÃO GLOBAL | ITEM  | DESCRIÇÃO                 | EMPRESA   | VALOR COTADO       | VALOR A SER CONTRATADO |
|--------------------|-------|---------------------------|-----------|--------------------|------------------------|
| G1                 | 01    | Serviços tel. 0800 e 3004 | CLARO S/A | R\$ 1.812.781,2100 | R\$ 187.543,68         |
|                    |       | Serviços tel. 0800 e 3004 |           | R\$ 1.386.449,1600 | R\$ 38.400,00          |
|                    | TOTAL |                           |           | R\$ 3.199.230,37   | R\$ 225.943,68         |

Fernanda Raia  
Pregoeira

Protocolo: 854360

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº065, de 15 de setembro de 2022.

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 0772/2022 – CCG de 09/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.113 de 13/09/2022, e; CONSIDERANDO a Portaria nº 470, de 29 de julho de 2020, que, dispõe: “Art. 1º - Delegar competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar nos termos do art. 199 do RJU”.

CONSIDERANDO os termos do art. 92, inciso II do Regimento Interno da SESP que dispõe como atribuição dos Centros Regionais de Saúde o exercício das atividades de apoio relativas a pessoal, material, finanças, transportes e serviços gerais, no âmbito de sua competência; CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração rigorosa de condutas praticadas nos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e; CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar a demanda noticiada pelo Ofício nº 0734/2020/GABINETE/SESPA do dia 02.06.2020 e Ofício nº000684/2022/PGE-PRM-PCTA do dia 30.08.2022 e Processo Judicial nº 0803578-23.2019.8.14.0028 de 28.05.2019;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: ZELINDA LIMA MORAES, Mat. nº 57175050-1, JUDÁ ARAUJO BELARMINO FERREIRA, Mat. nº 5960170-2; ARLEN MARTINS BRAGA, Mat. nº 5956988-2; e DAYVSON WALYSSON MOURA, Mat. nº 5960109-2, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública, para apurar suposto erro médico da paciente DALILA ALENCAR CONCEIÇÃO, ocorrido no dia 14.05.2016, no Hospital Regional do Sudeste do Pará – Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso – HRSP (Marabá – PA).

II - A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades, segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA  
Diretora de Centro Regional de Saúde  
Portaria nº 0772/2022 – CCG de 09/09/2022.

Protocolo: 853934

Portaria Nº 256 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Décima do Contrato nº 069/2022(KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) nos autos do Processo nº 2021/921282 (PAE), 2022/1105244 (FILHO).

R E S O L V E:

Designar os servidores do 13º CRS, Silvia Cristina Costa de Oliveira, Matrícula nº 5182441/1, como Fiscal Titular, e João Viana Teles, Matrícula nº 5182310/1, Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da Unidade Mista de Oeiras do Pará/13ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 854025

Portaria Nº 1103 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1010773.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, o servidor LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS, matrícula nº 5936999/2, cargo ENFERMEIRO, no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com atuação na Coordenação Estadual de Arboviroses.

**Portaria Nº 1104 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1178746.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 13/09/2022, o servidor MÁRCIO BARRADAS SOUSA, matrícula nº 5949423/1, cargo COMISSIONADO, na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL.

**Portaria Nº 1105 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1185810.**

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 14/09/2022, para fins de regularização funcional, o servidor EURICO VIEIRA CORRÊA, matrícula nº 5959048/1, cargo CONTADOR, na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.09.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP  
Protocolo: 854191

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1.062 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1035963.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ALINE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº. 5895919/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Gerência de Atenção ao Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.11.2017 à 15.11.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10/10/2022 à 08/12/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Portaria Nº. 1.073 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1105540.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GISELA PEREIRA XAVIER ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57225782/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Unacon, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 933/29.08.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.306/09.09.2019, correspondente ao Triênio de 09.11.2014 a 08.11.2017, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Portaria Nº 068 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1078791.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DEUSONETE GUMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº. 591492/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 93/19.11.2019, publicada no DOE nº 34.043/26.11.2019, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018, no período de 11.10.2022 a 09.11.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.